

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 22/2013/COLEGIADO UNACET**

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Ambiental, matriz curricular n. 03.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 2 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a disciplina optativa no curso de Engenharia Ambiental da matriz curricular 03, a seguir relacionada:

DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	MATRIZ CURRICULAR
Projetos Ambientais	03	54	03

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 3, do curso, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2013.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**